



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - (6ª Edição – 2ª Fase) – Procedimento de recrutamento e seleção para 1 lugar – Licenciatura em Contabilidade, Gestão, Gestão de Empresas ou Economia

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 26.º da referida Portaria, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.

CANDIDATOS APROVADOS		
ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.º	Cátia Marisa Francisco Lopes a)	15,60

- a) De acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Ana Cristina Figueiredo Lopes	b)
Maria Leonor Cláudio Carvalho	c)
Telmo Joaquim Duarte Lopes	b)

- b) Candidatos excluídos em virtude de não terem comparecido ao 2.º método de seleção – Entrevista Individual.
- c) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014 (na sua redação atual), o Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL) destina-se a jovens que, entre outros requisitos cumulativos, estejam inscritos no IEFP, I. P. como desempregados. No momento da apresentação da candidatura, a candidata não reunia o requisito, conforme informação do IEFP.

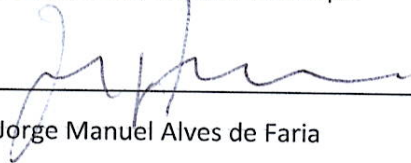
Cofinanciado por:





Entroncamento, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Alves de Faria

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu